



Pouso Alegre, 30 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 70/2020 - SMP/ASS.GAB.

De: Alberto Maia Valério
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Para: André Prado
Vereador

REFERÊNCIA: Ofício nº 102

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente, em resposta ao ofício acima referenciado, informar que, conforme deliberação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), em reunião realizada em 28 de julho de 2020, não será realizado o corte de 15 (quinze) indivíduos arbóreos (mangueiras), situados na avenida Irmã Maria José Tosta, bairro Esplanada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alberto Maia Valério
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente